

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2019 / EDIÇÃO Nº 894

Jardim Alegre, Terça-Feira, 19 de Março de 2019



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM ALEGRE

Estado do Paraná BALANÇO PATRIMONIAL Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985 Anexo XIV, da Lei nº 4.320/64

EXERCICIO: 2019

EXERCICIO: 2018			PERÍODO: 1 a 12	DATA EMISSÃ	O: 18/03/201 PÁGINA:
ATIVO			PASSIV	0	PAGINA
ESPECIFICAÇÃO	Exercicio Atual	Exercicio Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercicio Atual	Exercicio Anterior
ATIVO CIRCULANTE	12.008.438,01	14.663.634,2	PASSIVO CIRCULANTE	116.299,95	- someone.
Caixa e Equivalentes de Caixa	9.129.145,29	5.790.546,1	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e		334.591,12
Créditos a Curto Prazo	2.357.022,11	7 509 052 7		808,34	0,00
Clientes	0,00	0,00		0.00	0,00
Creditos Tributários a Receber	591.718,47	5.021.233,23		106 287.25	322.714.56
Divida Ativa Tributaria	760.561,12	546.078,80		0.00	0.00
Divida Ativa não Tributaria - Clientes	1.004.742,52	1.941.740,68		0.00	0.00
Créditos de Transferências a Receber	0,00	0,00		0.00	0.00
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00		9.204,36	11.876,56
(-) Ajuste de Perdas de Crédito a Curto Prazo Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	0,00	0,00		0,00	0.00
	416.921,07	364 035,48	3 CA C C C C C C C C	0.00	0.00
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo Estoques	0,00	6,00	II .		
VPD Pagas Antecipadamente	105 348 54	0,00	all		
and the second s	0,00	0,00		1 1	
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	39.265.069,66	34.632.520,04	PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	2.639.865,46	2.953.827,94
Ativo Realizavel a Longo Prazo Creditos a Longo Prazo	0,00	0,00		97.085,99	0.06
Clientes Clientes	0,00	0.00		77.003,77	0.00
Créditos Tributários a Receber	0,00	0.00		2.219.444,07	2.372 293.55
Divida Ativa Tributaria	0,00	0,00		323 335,40	410.214.54
Divida Ativa não Tributaria-Clientes	0,00	0,00		0.00	171 319.85
Emprestimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0.00		0,00	0.00
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Longo Prazo	0,00	0,00	Demais Obrigações a Longo Prazo Resultado Diférido	0.00	0.00
Demais Créditos e Valores a Longo Prazo	0.00	0.00		0,00	0.00
Investimentos e Aplicações Temporarios a Longo Prazo	0.00	0,00	(-) Encargos Financeiros	0,00	0.00
Estoques	0,00	0.00	(-) Elicargos Financeiros	0,00	0,00
VPD Pagas Antecipadamente	0.00	0,00			
Investinientos	0,00	0.00	TOTAL DO PASSIVO	100000000000000000000000000000000000000	
Participações Permanentes	0,00	0.00	L' o THE DO THESTY O	2.756.165.41	3.288.419,06
Participações Avaliadas pelo Método de	0.00	0.00	PATRIMÔNIO I	iouno	
Participações Avaliadas pelo Método de Custo	0.00	0.00			
Propriedades para Investimento	0.00	0.00	ESPECIFICAÇÃO	Exercicio	Exercicio
Demais Investimentos Permanentes	0.00	0,00	No transfer of the same of the	Atual	Anterior
Imobilizado	39.265,069,66	34,632,520,04	Patrimônio Social e Capital Social	0.00	0.00
Bens Môveis	11.930.668,97	10.401.756,95	Adiantamento Para Futuro Aumento de Capital	0,00	0,00
Bens Iméveis	27.334.400,69	24.230,763,09	Reserva de Capital Ajustes de Avaliação Patrimonial	0.00	0.00
(-) Depreciação, Exaustão e Amortização	0,00	0,00	Reserva de Lucros	0,00	00,0
ntangivel	0,00	0,00	Demais Reservas	0,00	0,00
Softwares	0,00	0.00	Resultados Acumulados	0,00	00,0
Marcas, Direitos e Patentes	0,00	0,00	Resultado do Exercicio	48.517.342,26 9.402.672,21	46.007,735,27
Directos de Uso de Imóveis	0,00	0,00	Resultados de Exercícios Anteriores	39 114 670.05	3 150.852,24
(-) Amortização Acumulada	0,00	0,00	Ajustes de Exercícios Anteriores	0,00	42 856 883,03
			Outros Resultados	0.00	9,90
			(-) Ações / Cotas em Tesouraria	0.00	0,00 0,60
			TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	18 (17) 12 (1	
TOTAL	51.273.507,67	(0.207.171.17	TOTAL	48.517.342,26	46,007,735,27
	.51.275.507,67	49.296.154,33	TOTAL	51.273.507.67	49.296.154.33

				42.784,945,74	39,484,307,09
SALDO PATRIMONIAL			V STATE OF THE STA	2,039,863,46	2.953.827,94
ATIVO PERMANENTE	41.729.940,31	42.141.572,75	PASSIVO PERMANENTE	2,639,865,46	
	9.543.567,36	7.154.581,58	PASSIVO FINANCEIRO	5.848.696.47	6.858.019.30
ATIVO FINANCEIRO	0.542.647.24		BASSING EDIALISMS		









Data da assinatura: 19/03/2019 às 20:20:07



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2019 / EDICÃO Nº 894

Jardim Alegre, Terça-Feira, 19 de Março de 2019



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM ALEGRE

Estado do Paraná BALANÇO PATRIMONIAL Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985 Anexo XIV, da Lei nº 4.320/64

EXERCÍCIO: 2018

PERÍODO: 1 a 12

DATA EMISSÃO: 18/03/2019

PÁGINA 2

2

ESPECIFICAÇÃO	Exercício	Exercício	ESPECIFICAÇÃO	Exercicio	Exercicio
Saldo dos Atos Potenciais Ativos	Atual	Anterior	Saldo dos Atos Potenciais Passivos	Atual	Anterior
Garantias e Contragarantias Recebidas	0,00	0,00	Garantias e Contragarantias Concedidas	0.00	0.00
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres	0,00	0.00	Obrigações Conveniadas e Outros Instrumentos Congên.	0.00	0.00
Direitos Contratuais	0,00	0,00	Obrigações Contratuais	0.00	0.00
Outros Atos Potenciais do Ativo	0,00	0,00	Outros Atos Potenciais do Passivo	0,00	0.00
TOTAL	0,00	0,00	TOTAL	0.00	0.00

Jamois 3



Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2019 / EDIÇÃO Nº 894

Jardim Alegre, Terça-Feira, 19 de Março de 2019



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM ALEGRE

Estado do Paraná BALANÇO PATRIMONIAL Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985 Anexo XIV, da Lei nº 4.320/64

EXERCÍCIO: 2018

PERÍODO: 1 a 12

DATA EMISSÃO: 18/03/2019

PÁGINA 3

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	SUPERÁVIT/DÉFICIT	SUPERÁVIT/DÉFICIT ANTERIOR
00 - Recursos do Tescuro Descentralizado	1 398 227,37	1.105.145,6
03 - Apolo Financeiro aos Municipios - AFM	13.813.15	0,0
94 - Retencoes e Consignações	0,00	0.0
01 - Fundeb 60 %	20,30	18.8
02 - Fundeb 40 %	463.964,26	182.439,9
03 - Educação/10% sobre Transferencias Constitucionais	-17.578,47	-49.405.9
04 - Educação/25% sobre impostos	-20.798,69	-16.281.8
05 - Ahenacao de Ativos Educacao	4.958,15	4.847,9
07 - SALARIO EDUCACAO	17.285.52	29.664,0
10 - MDE - Merenda Escolar	23.934.32	335.2
15 - MDE - Prog. Dinheiro Direto na Escola	1.234,28	1.634.3
7 - PNATE-Prog Nacional de Apoio ao Transp.Escolar	6.280,65	2.184.:
24 - CONV SEED/TRANSP ESCOLAR - 176/2005	10.648,56	2 148,9
29 - FNDE - Unidade Escolar Infantil	0,00	32.116,4
30 - FNDE - AQUISIÇÃO EQUIPAMENTOS PELO PAR - 4791/2012	37.976,27	37.132,4
32 - FNDE - EDUCAÇÃO INFANTIL TO APOIO A CRECHE	291,52	285,0
40 - PAC 2 - QUADRA ESCOLAR COBERTA - Fonte 140	0,00	-68.357,1
42 - CONSTRUÇÃO DE ESCOLA C/ 12 SALAS ENDE/PAR TERMO 22369/2014	-1.589.036,47	-1 923 722,4
44 - APOIO A CRECHES - BRASIL CARINHOSO	9.33	4.966,4
46 - TERMO DE COMPROMISSO PAR 201803057-4 - AQUIS ONIBUS RURAL ESCOLAR DRE 14X4)	381,06	0.0
33 - Saude-percentual vinculado sobre a rec, de imposto	-39,852,19	-2.661,3
04 - Receita de Alienacao de Ativos	2.341,23	2 289.2
24 - AUXÍLIO DO PSF - Incentivos Estaduais	26.455,98	26.454,3
29 - Programa de Atenção a Farmacia Basica	164,66	161,0
32 - Conv Funasa - Sistema de Esgoto Sanitário - 332	563.186,45	-1 200.673.1
94 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Portaria GM 3992-2017	522.508,88	0.0
95 - Atenção Básico a Saude - Estadual	424.332.24	850 120.3
96 - Atenção de Media e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	139,96	136.8
97 - Vigilância em Saude (Programas Estaduais)	138.471,35	176,753,7
98 - Assitencia Farmaceutica Basica	428.687,91	215 969.5
99 - Gestão do SUS (Programas Estaduais)	248.343,25	5 533.8
00 - Bloco de Investimentos na Rede de Serviços de Saúde - Portaria nº 204-GM, de 2007	642.280,61	507.336,6
01 - Alienação de Bens Móveis	40.539,17	52 355,3
04 - Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patr	130.866,50	21 250,7
07 - COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 1	370 246,49	840 201,2
99 - Gerenciamento do Trânsito	16.662.53	7 022,7
10 - Taxas - Exercicio Poder de Policia	26.710,78	
1 - Taxas - Prestação de Serviços	111.239.82	1.644,5
2 - CIDE (Lei 10866/04, art. 1°B)	6.519.16	50.832,8
8 - Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde	15.966,29	-3.408,0
1 - Compensação entre Regimes Previdenciários	878.31	0.0
6 - Lei 9615/98 Lei Pelé	770,34	858.7
14 - Oper Credito Interna Rel Prog. que Reverte em CM.	824,76	245.8
11 - OPERAÇÃO CRÉDITO INTERNA PAVIMENTACAO VIAS URBANAS	-359 703,33	806.4
9 - Conv SEDU - Recapeamento Asfalheo		-643.504,2
3 - SERT/Centro de Referência De Assist Social	55,77	54,5
1 - Prso de Alta Complexidade I/Casa Lar -c/c 10 229-6	0,08	0,0
2 - Piso de Trans Media Complex./APAE - c/c 10.231-8	862,80	862,8
7 - Transf de FNAS p/ Preg Belsa Familia/IGD	691,94	691,9
7 - Transf FNAS PETI PVMC BB c/c 12.111-8	659,43	659,4
8 - REV. BENEF PREST. CONTINUADA B.BRASIL C/C 12490-7	2.407,20	2 407,2
9 - FNAS/PBF- PISO BASICO FIXO - C/C 12.588-1	-18,75	-18,7
1 - FNAS/PROJOVEM - BANCO DO BRASIL C/C 12 723-X	0,00	2 0.0
	28.900,00	28 900,0
72 - FNAS/PEMC - II - BANCO DO BRASIL C/C 12 725-57	23.064,53	23.064,5









Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2019 / EDIÇÃO Nº 894

Jardim Alegre, Terça-Feira, 19 de Março de 2019



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM ALEGRE

Estado do Paraná BALANÇO PATRIMONIAL Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985 Anexo XIV, da Lei nº 4.320/64

EXERCÍCIO: 2018 PERÍODO: 1 a 774 - MINISTAGRIC PEC E ABAST MAPA CASCALHO - 774 775 - MCIDADES - PAV ASFALTICA-RUA CTBA - C/C 00647239-2 777 - CONSTRUÇÃO DO CREAS - C/C 00647239-7 778 - MTUR - CONST. DO CENTRO DE EVENTOS - C/C 00047600-2 780 - CONV. PARAMACIA DO CENTRO DE FVENTOS - C/C 00047600-2 780 - CONV. PARAMACIA DO CENTRO DE FVENTOS - C/C 00047600-2 781 - CONV. PARAMACIA DO CENTRO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL A FAMIL IAS - 785 785 - CONV. SEDSFEAS-PR - AÇÕES DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL A FAMIL IAS - 785 786 - LIBERDADE CIDADÃ 793 - CONV. ESTADUAL N. 033/2015 - AFAL 795 - PAM - PLANO DE APOLO AO DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO 799 - PAVIMENTAÇÃO DE VIAS - PROPOSTA SICONV 048451/2013 802 - SANEPAR - CONTRATO PROG PREST. SERV. ABAST. AGUA E ESGOTO 803 - PAVIMENTAÇÃO DE VIAS - PROPOSTA SICONV 048451/2013 804 - PISO PARAMAENSE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - PPAS - F 804 806 - CONVENIO SEAB PARA RECUPERÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA ESPORTIVA - F807 807 - (PPAS IV.) PISO PARAMENESE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (ESPECIAL) - F 807 808 - IMPLANT. EQU MODERNIZAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA ESPORTIVA - CONTRATO REPASSE N. 82425/2015/MINETATO REPASSE N. 82425/2015/MINETATO REPASSE N. 82425/2015/MINETATO REPASSE N. 824526/2015/MINETATO REPASSE N. 824519/2016/MCIDADES/CAINA - Fonte Still.	-51,99 -8.556,21 -9.000,00 -193,011,46 -11,822,71 -8.683,51 -153,13 -3.402,19	-9 000,00 -193.011.46
775 - MCIDADES PAV ASFALTICA-RUA CTBA - C/C 00647239-2 777 - CUNSTRUÇÃO DO CREAS - C/C 00647239-7 778 - MTUR - CONST DO CENTRO DE FVENTOS - C/C 00047000-2 780 - CONV Parionecidade 219/2011 - Recape Mutirocis - 780 781 - CONVENIO MTUR DUPLICAÇÃO AVENIDA - 781 785 - CONV SEDSTEAS-PR - AÇÕES DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL A FAMILLAS - 785 786 - LIBERDADE CIDADÃ 792 - INCENTIVO FAMILIA PARANAENSE - ESTADUAL 793 - CONV. ESTADUAL N 033/2015 - AFAI 795 - PAM - PLANO DE APOID AU DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO 799 - PAVIMENTAÇÃO DE VIAS - PROPOSTA SICONV 048451/2013 802 - SANEPAR - CONTRATO PROG. PRENT. SERV. ABAST. AGUA E ESCOTO 803 - PAVIMENTAÇÃO DE VIAS - PROPOSTA SICONV 048451/2013 804 - PISO PARANAENSE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - PPAS - F 804 806 - CONVENIO SEAB PATA RECUPERÇÃO dA TRAGEGADILIDADE RETAR SURTAIS - F 806 807 - (PPAS IV.) PISO PARANENSE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - GENERAL RETAIS - F 807 808 - IMPLANT. EQUIMODERNIZAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA ESPORTIVA - CONTRATO 809 - COMPONENTE - PROGRAMA PRIMEIRA INFANCIA NO SUAS < F 809.	-8.556.21 -9.000,00 -193.011.46 -11.822.71 -8.683.51 -153.13	-51,99 -8.556,21 -9.000,00 -193.011.46
775 - MCIDADES PAV ASFALTICA-RUA CTBA - C/C 00647239-2 777 - CONSTRUÇÃO DO CREAS - C/C 00647239-7 778 - MTUR - CONST DO CENTRO DE FVENTOS - C/C 00047600-2 780 - COM PARIMANCIA DO CREAS - C/C 00647600-2 780 - COM PARIMANCIA DE PROPINCIA - 781 785 - CONN SEDSTEAS-PR - AÇÕES DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL A FAMILIAS - 783 786 - LIBERDADO CIDADÃ 792 - INCENTIVO FAMILIA PARANAENSE - ESTADUAL 793 - CONV ESTADUAL N 033/2015 - AFAI 795 - PAM - PLANO DE APOID AO DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO 799 - PAVIMENTAÇÃO DE VIAS - PROPOSTA SICONV 048451/2013 802 - SANEPAR - CONTRATO PROG. PREST SERV - ABAST. AGUA E ESCOTO 803 - PAVIMENTAÇÃO DE VIAS - PROPOSTA SICONV 048451/2013 804 - PISO PARANAENSE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - PPAS - F 804 806 - CONVENIO SEAB PARA RECUPERÇÃO dA TRAGEGADILIDADE CAIXA 806 - CONVENIO SEAB PARA RECUPERÇÃO dA TRAGEGADILIDADE GENERAL SE F 806 807 - (PPAS IV.) PISO PARANENESE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (ESPECIAL) - F 807 808 - IMPLANT. ECOU MODERNIZAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA ESPORTIVA - CONTRATO REPASSE N° 524226/2015/ME/C 809 - COMPONENTE - PROGRAMA PRIMEIRA INFANCIA NO SUAS < F 809:	-8.556.21 -9.000,00 -193.011.46 -11.822.71 -8.683.51 -153.13	-8.556.21 -9.000,00 -193.011.46
777 - CONSTRUÇÃO DO CREAS - C/C 00647259-7 778 - MTUR - CONST. DO CENTRO DE EVENTOS - C/C 00047600-2 780 - CONV. Paranacadade 219/2011 - Recape Mutinose - 780 781 - CONVENIO MTUR DUPLICAÇÃO AVENIDA - 781 785 - CONV. SEDSTEAS-PR - AÇÕES DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL A FAMILIAS - 785 786 - LIBERDADE CIDADÃ 792 - INCENTIVO FAMILIA PARANAENSE - ESTADUAL 793 - CONV. ESTADUAL N 033/2015 - AFAI 795 - PAMI - PLANO DE APOID AU DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO 799 - PAVIMENTAÇÃO DE VIAS - PROPOSTA SICONV 044851/2013 802 - SANEPAR - CONTRATO PROG. PRENT SERV. ABAST. AGUA E ESCOTO 803 - PAVIMENTAÇÃO VIAS URBANAS - CONTRATO N 818950 / 2015/ MINISTERIO DAS CIDADES CAIXA 804 - PISO PARANAENSE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - PPAS - F 804 805 - Convenio SEAB para Recuperação da Trafegabilidade de Estradas Rurais - F 806 807 - (PPAS IV.) PISO PARANENESE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (ESPECIAL) - F 807 808 - IMPLANT. EQUI MODERNIZAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA ESPORTIVA - CONTRATO REPASSE N° 524226/2015/ME/C 809 - COMPONENTE - PROGRAMA PRIMEIRA INFANCIA NO SUAS < F 809)	-9.000,00 -193.011.46 -11.822.71 -8.683.51 -153.13	-9 000,00 -193.011.46
778 - MTUR -CONST. DO CENTRO DE EVENTOS - C/C 00047600-2 780 - Conv. Paramacadade 219/2011 - Recape Mutiroes - 780 781 - CONVENIO MTUR DUPLICAÇÃO AVENIDA - 781 785 - CONV. SEDS/FEAS-PR - AÇÕES DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL A FAMILIAS - 788 786 - LIBERDADE CIDADĂ 792 - INCENTIVO FAMILIA PARANAENSE - ESTADUAL 793 - CONV. ESTADUAL N 033/2015 - AFAL 795 - PAM - PLANO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO 799 - PAMIMENTAÇÃO DE VIAS - PROPOSTA SICONV 048451/2013 802 - SANEPAR - CONTRATO PROG. PREST. SERV. ABAST. AGUA E ESCOTO 803 - PAVIMENTAÇÃO DE VIAS - VIROPOSTA SICONV 048451/2013 804 - SANEPAR - CONTRATO PROG. PREST. SERV. ABAST. AGUA E ESCOTO 803 - PAVIMENTAÇÃO UNAS URBANAS - CONTRATO N. 818950 / 2015/ MINISTERIO DAS CIDADES/CAÍNA 804 - PISO PARANAENSE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - PPAS - F 804 806 - Convenio SEAB para Recuperação da Trafegabitidade de Estradas Rurais - F 806 807 - (PPAS IV.) PISO PARANENESE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (ESPECIAL) - F 807 508 - IMPLANT. ECOU MODERNIZAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA ESPORTIVA - CONTRATO REPASSE N° 524226/2015/ME/C 809 - COMPONENTE - PROGRAMA PRIMEIRA INFANCIA NO SUAS - (F 809)	-193.011.46 -11.822.71 -8.683,51 -133,13	-193.011.46
780 - Conv. Paramacadade 219/2011 - Recape Mutiroes - 780 781 - CONNENIO MTUR DUPLICAÇÃO AVENIDA - 781 785 - CONV. SEDSTEAS-PR - AÇÕES DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL A FAMILIAS - 785 786 - LIBERDADE CIDADÂ 792 - INCENTIVO FAMILIA PARAMAENSE - ESTADUAL 793 - CONV. ESTADUAL N 03/2015 - AFAL 795 - PAM - PLANO DE APOIO AU DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO 799 - PAVIMENTAÇÃO DE VIAS - PROPOSTA SICONV 048451/2013 802 - SANEPAR - CONTRATO PROG. PREST. SERV. ABAST. AGUA E ESCOTO 803 - PAVIMENTAÇÃO DE VIAS - UNBANAS - CONTRATO N. 818950 / 2015/ MINISTERIO DAS CIDADES/CAINA 804 - PISO PARAMAENSE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - PPAS - F 804 806 - Convenio SEAB para Recuperação da Trafegabilidade de Estradas Rurais - F 806 807 - (PPAS IV.) PISO PARAMENESE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (ESPECIAL) - F 807 508 - IMPLANT. ECOU MODERNIZAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA ESPORTIVA -CONTRATO REPASSE N° 3/24226/2015/ME/C 809 - COMPONENTE - PROGRAMA PRIMEIRA INFANCIA NO SUAS - € F 809)	-11 822.71 -8 683.51 -153.13	
781 - CONVENIO MITUR DUPLICAÇÃO AVENIDA - 781 785 - CONV SEDSTEAS-PR - AÇÕES DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL A FAMILIAS - 785 786 - LIBERDADE CIDADÃ 792 - INCENTIVO FAMILIA PARANAENSE - ESTADUAL 793 - COSV ESTADUAL N 033/2015 - AFAL 795 - PAM - PLANO DE APOLO AO DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO 799 - PAVIMENTAÇÃO DE VIAS - PROPOSTA SICONV 048/15/2013 802 - SANEPAR - CONTRATO PROG PREST SERV ABAST. AGUA E ESGOTO 803 - PAVIMENTAÇÃO VIAS URBANAS - CUNTRATO N 81/8950 / 2015/ MINISTERIO DAS CIDADES CAINA 804 - PISO PARANAENSE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - PPAS - F 804 806 - CONVENIO SEAB PATA RECUPERÇÃO dA TRAGEGADILIDADE REMIS - F 806 807 - (PPAS IV) PISO PARANENESE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (ESPECIAL) - F 807 808 - IMPLANT. ECOU MODERNIZAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA ESPORTIVA - CONTRATO REPASSE N° 524226/2015/ME/C 809 - COMPONENTE - PROGRAMA PRIMEIRA INFANCIA NO SUAS - (F 809)	-8.683,51 -153,13	
785 - CONV SEDSTEAS-PR - AÇÕEN DE PROTEÇÃO E A TENDIMENTO INTEGRAL A FAMIL LAS - 785 - LIBERDADE CIDADĂ 792 - INCENTIVO FAMILIA PARANAENSE - ESTADUAL 793 - CONV ESTADUAL N 033/2015 - AFAI 795 - PAM - PLANO DE APOID AU DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO 799 - PAVIMENTAÇÃO DE VIAS - PROPOSTA SICONV 048451/2013 802 - SANEPAR - CONTRATO PROG PREST SERV ABAST. AGUA E ESCOTO 803 - PAVIMENTAÇÃO DE VIAS - PROPOSTA SICONV 048451/2013 804 - PISO PARANAENSE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - PPAS - F 804 806 - CONVENIO SEAB PATA RECUPERÇÃO dA TRAGEGADILIDADE CAIXA 806 - CONVENIO SEAB PATA RECUPERÇÃO dA TRAGEGADILIDADE RESTORMA SICONV 19 PISO PARANAENSE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (ESPECIAL) - F 807 808 - IMPLANT. ECOU MODERNIZAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA ESPORTIVA - CONTRATO REPASSE N° 284226/2015/ME/C 809 - COMPONENTE - PROGRAMA PRIMEIRA INFANCIA NO SUAS « F 809)	-153,13	-11.822.71
786 - LIBERDADE CIDADĂ 792 - INCENTIVO FAMILIA PARANAENSE - ESTADUAL 793 - CONV ESTADUAL N 033/2015 - AFAI 795 - PAM - PLANO DE APOID AU DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO 799 - PAVIMENTAÇÃO DE VIAS - PROPOSTA SICONV 048451/2013 802 - SANEPAR - CONTRATO PROG PREST SERV ABAST. AGUA E ESGOTO 803 - PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS - CONTRATO N 818950 / 2015/ MINISTERIO DAS CIDADES CAIXA 804 - PISO PARANAENSE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - PPAS - F 804 806 - Convenio SEAB para Recuperação da Trafegabilidade de Estradas Rurais - F 806 807 - (PPAS IV) PISO PARANENESE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (ESPECIAL) - F 807 808 - IMPLANT. ECU MODERNIZAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA ESPORTIVA - CONTRATO REPASSE N° 284226/2015/ME/C 809 - COMPONENTE - PROGRAMA PRIMEIRA INFANCIA NO SUAS < F 809)	1883-3300M	-8.683,51
792 - INCENTIVO FAMILIA PARANAENSE - ESTADUAL 793 - CONV ESTADUAL N 033/2015 - AFAI 795 - PAM - PLANO DE APOID AU DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO 799 - PAVIMENTAÇÃO DE VIAS - PROPOSTA SICONV 048451/2013 802 - SANEPAR - CONTRATO PROG PREST SERV ABAST. AGUA E ESGOTO 803 - PAVIMENTAÇÃO VIAS URBANAS - CONTRATO N 818950 / 2015/ MINISTERIO DAS CIDADES CAIXA 804 - PISO PARANAENSE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - PPAS - F 804 806 - Convenio SEAB para Recuperação da Trafegabilidade de Estradas Rurais - F 806 807 - (PPAS IV) PISO PARANENESE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (ESPECIAL) - F 807 808 - IMPLANT. EQUI MODERNIZAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA ESPORTIVA - CONTRATO REPASSE N° 524226/2015/ME/C 809 - COMPONENTE - PROGRAMA PRIMEIRA INFANCIA NO SUAS < F 809)	7 402 10	-153_13
1933 - CONV. ESTADUAL N. 033/2015 - AFAI 1955 - PAMI - PLANO DE APOID AO DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO 1996 - PAMIMENTAÇÃO DE VIAS - PROPOSTA SICONV 048451/2013 1802 - SANEPAR - CONTRATO PROG PREST. SERV. ABAST. AGUA E ESGOTO 1803 - PAVIMENTAÇÃO VIAS URBANAS - CONTRATO N. 818950 / 2015/ MINISTERIO DAS 1804 - PISO PARANAENSE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - PPAS - F. 804 1806 - Convenio SEAB para Recuperação da Trafegabilidade de Estradas Rurais - F. 806 1807 - (PPAS IV.) PISO PARANENESE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (ESPECIAL) - F. 807 1808 - IMPLANT. EQUI MODERNIZAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA ESPORTIVA - CONTRATO 1809 - COMPONENTE - PROGRAMA PRIMEIRA INFANCIA NO SUAS - (F. 809)		
795 - PAM - PLANO DE APOIO AU DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO 799 - PAVIMENTAÇÃO DE VIAS - PROPOSTA SICONV 048451/2013 802 - SANEPAR - CONTRATO PROG PREST. SERV. ABAST. AGUA E ESGOTO 803 - PAVIMENTAÇÃO VIAS URBANAS - CONTRATO N. 818950 / 2015/ MINISTERIO DAS CIDADES/CAIXA 804 - PISO PARANAENSE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - PPAS - F. 804 805 - Convenie SEAB para Recuperação da Trafegabilidade de Estradas Rurais - F. 806 807 - (PPAS IV.) PISO PARANENSES DE ASSISTENCIA SOCIAL (ESPECIAL) - F. 807 808 - IMPLANT. EJOU MODERNIZAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA ESPORTIVA -CONTRATO REPASSE N.º \$24226/2015/MEC 809 - COMPONENTE - PROGRAMA PRIMEIRA INFANCIA NO SUAS - (F. 809)	41.250,31	-3.402,19
1799 - PAVIMENTAÇÃO DE VIAS - PROPOSTA SICONV 048451/2013 802 - SANEPAR - CONTRATO PROG. PREST. SERV. ABAST. AGUA E ESGOTO. 803 - PAVIMENTAÇÃO VIAS URBANAS - CONTRATO N. 818950 / 2015/ MINISTERIO DAS CIDADES/CAIXA. 804 - PISO PARANAENSE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - PPAS - F. 804 805 - Convenie SEAB para Recuperação da Trafegabilidade de Estradas Rurais - F. 806 807 - (PPAS IV.) PISO PARANENSES DE ASSISTENCIA SOCIAL (ESPECIAL) - F. 807 808 - IMPLANT. EJOU MODERNIZAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA ESPORTIVA -CONTRATO REPASSE N.º \$24226/2015/MEC. 809 - COMPONENTE - PROGRAMA PRIMEIRA INFANCIA NO SUAS - (F. 809)	-3.600,00	60.036,10
802 - SANEPAR - CONTRATO PROG. PRENT. SERV. ABAST. AGUA E ESCOTO \$03 - PAVIMENTACAO VIAS URBANAS - CONTRATO N. 818950 / 2015/ MINISTERIO DAS CIDADES/CAIXA. \$64 - PISO PARANAENSE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - PPAS - F 804 \$05 - Convenio SEAB para Recuperação da Trafegabilidade de Estradas Rurais - F 806 \$07 - (PPAS IV.) PISO PARANENESE DE ASSISTENCIA SOCIAL (ESPECIAL) - F 807 \$08 - IMPLANT. EJOU MODIERNIZAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA ESPORTIVA -CONTRATO REPASSE N° 284226/2015/MEZC. \$09 - COMPONENTE - PROGRAMA PRIMEIRA INFANCIA NO SUAS - (F 809)	-7.047.63	5.410,88
S03 - PAVIMENTACAO VIAS URBANAS - CONTRATO N. 818950 / 2015/MINISTERIO DAS CIDADES CAINA 864 - PISO PARANAENSE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - PPAS - F 804 806 - Convenio SEAB para Recuperação da Trafegabilidade de Estradas Rurais - F 806 807 - (PPAS IV) PISO PARANENESE DE ASSISTENCIA SOCIAL (ESPECIAL) - F 807 808 - IMPLANT. E/OU MODIENIZAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA ESPORTIVA -CONTRATO REPASSE N° 284226/2015/ME/C 809 - COMPONENTE - PROGRAMA PRIMEIRA INFANCIA NO SUAS - (F 809)	0.00	-7.047,63
803 - PAVIMENTACAO VIAS URBANAS - CONTRATO N. 818950 / 2015/MINISTERIO DAS CIDADES CAIXA 804 - PISO PARANAENSE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - PPAS - F 804 806 - Convenie SEAB para Recuperação da Trafegabilidade de Estradas Rurais - F 806 807 - (PPAS IV.) PISO PARANENESE DE ASSISTENCIA SOCIAL (ESPECIAL) - F 807 808 - IMPLANT. ECU MODERNIZACÃO DE INFRA-ESTRUTURA ESPORTIVA -CONTRATO REPASSE N° 2542262015/MEC 809 - COMPONENTE - PROGRAMA PRIMEIRA INFANCIA NO SUAS - (F 809)	23.656,37	11.630,00
805 - Convenie SEAB para Recuperação da Trafegabilidade de Estradas Rurais - F 806 807 - (PPAS IV) PISO PARANENESE DE ASSISTENCIA SOCIAL (ESPECIAL) - F 807 808 - IMPLANT. E/OU MODERNIZAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA ESPORTIVA -CONTRATO REPASSE N° \$24226/2015/ME/C 809 - COMPONENTE - PROGRAMA PRIMEIRA INFANCIA NO SUAS ∢ F 8091	8.809.99	2.326,72 -146.784.98
807 - (PPAS IV.) PISO PARANENESE DE ASSISTENCIA SOCIAL (ESPECIAL) - F 807 808 - IMPLANT. E/OU MODIERNIZAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA ESPORTIVA -CONTRATO REPASSE N° \$24226/2015/ME/C 809 - COMPONENTE - PROGRAMA PRIMEIRA INFANCIA NO SUAS 4 F 809)	48.059,90	10.70
808 - IMPLANT. EOU MODIERNIZAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA ESPORTIVA -CONTRATO REPASSE N° 5242262015/ME/C 809 - COMPONENTE - PROGRAMA PRIMEIRA INFANCIA NO SUAS ∢ F 8091	3 125,96	40.396,55
809 - COMPONENTE - PROGRAMA PRIMEIRA INFANCIA NO SUAS -(F 809)	17 500.51	4.992,94
809 - COMPONENTE - PROGRAMA PRIMEIRA INFANCIA NO SUAS - (F 809)	-40 472,67	14 869,95 -76 280,47
1811 - PAVIMENTACAU - CONTRATO DE REPARCE NI RECONSTRUCTOR	23.887.19	33.912,78
100	3 105,48	1.338,25
813 - CONV. SEAB 13:2018 PROTOCOLO 14:859:265-9 - MICROBACIA RIO PINDAUVA	15.513,04	0.00
814 - BPC NA ESCOLA - QUESTIONARIO A SER APLICADO-BL (Fonte 814)	443,60	0,00
880 - Contribuições e Legados de Entidades não Governamentais : ECA/FMDCA	4.830,42	0.00
882 - TERMO ADESÃO A DELIBERAÇÃO 051/2016/CEDCA/FIA-PR	10.013,18	6.116,22
883 - TERMO ADESÃO DELIBERAÇÃO 062/2016 - CEDCA/FIA/SCVF-PR	45 255,91	0,00
885 - TERMO DE ADESÃO DA DELIBERAÇÃO № 012/2018 - CEAS/PR	241.343,36	0,00
886 - TERMO DE ADESÃO DA DELIBERAÇÃO Nº 107/2017 - CEDCAPR - CONSELHO TUTELAR	70.160,02	0.00
889 - AQUISIÇÃO DE RESTRIDORES DE LEITE - CONTRATO 847355/2017/MAPA/CAIXA	-20.22	0.00
890 - AQUISIÇÃO DE VEICULO/EQUIPAMENTO RODOVIARIO - CONVENIO SEDU 143/2018	279.34	0,00
891 - CONVENIO 105/2018 - FUNDEPAR - INFRAESTRUTURA COLEGIO CORA CORALINA E PRUDENTE DE MORAES	-94.569.58	0.00
892 - CONVENIO SEDU 436/2018 - INFRAESTRUTURA URBANA - REVITALIZAÇÃO DO LAGO	-599.867,70	0.00
894 - FNAS - AQUISIÇÃO DE VEICULO E EQUIPAMENTOS/FNAS	220 098,16	0,00
934 - Bloco de finane, da Proteção Social Basica (SUAS)	42.741,13	76.447,35
935 - Bloco de financ da Proteção Social Especial (SUAS)	-1.465.22	-1.465,22
936 - Componente para Qualificação da Gestão (SUAS)	5 933 88	
938 - Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de Media Complexidade - Portaria MDS 115/20	17.547,33	34 067,28 88 954,78
939 - Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de Alta Complexidade - Portaria MDS 113/201	-95,80	28 995,56
940 - Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa familia e Cadastro Único - Portaria MDS 113		ELECTRIC CONTRACTOR
941 - Bleco de Financiamento da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade	62.557,52	41.824,25
TOTAL	62.557,52 45.764.05	











Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2019 / EDIÇÃO Nº 894

Jardim Alegre, Terça-Feira, 19 de Março de 2019



Data da assinatura: 19/03/2019 às 20:20:07



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2019 / EDICÃO Nº 894

Jardim Alegre, Terça-Feira, 19 de Março de 2019

6



<u>PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE</u>

ESTADO DO PARANA Praça Mariana Leite Felix, 800 - CEP: 86.860-000 Fone: (43) 3475.1256 - 3475.1354 - Fax: (43) 3475.2107 CNPJ: 75.741.363/0001-87 Jardim Alegre - Paraná

NOTAS EXPLICATIVAS DO BALANÇO PATRIMONIAL DO ANO DE 2018 DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE

INFORMAÇÕES GERAIS

O Balanço Patrimonial evidencia a situação patrimonial do município em 31 de dezembro de 2018. Mediante sua observação, é possível conhecer qualitativa e quantitativamente a composição dos bens e direitos (ativos), das obrigações (passivos), e do Patrimônio Líquido com seus resultados acumulados e do exercício em análise do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná.

Por exigência dos novos modelos da Secretaria do Tesouro Nacional, Conselho Federal de Contabilidade e do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, convencionou-se que os ativos segregam-se em circulante e não-circulante, por outro lado, firmou-se que os passivos segregam-se também em circulante e nãocirculante. Por fim, são também apresentados o Patrimônio Líquido e o grupo de contas de compensação.

O Balanço Patrimonial encerrado em 31 de dezembro de 2018 foi emitido pelo sistema de contabilidade da Prefeitura Municipal de Jardim Alegre, sendo estruturado em conformidade com as Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público - DCASP, estabelecidas no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP - STN) e nas Normas Brasileiras de Contabilidade do Conselho Federal de Contabilidade NBC T 16.6.

INFORMAÇÕES DE SUPORTE E DETALHAMENTO

Nota 1: Ativo Circulante – Caixa e Equivalente de Caixa

Essa conta compreende o somatório dos valores em bancos conta movimento, aplicações, fundos de aplicação e poupança. Os valores são conciliados e os valores em circulação são registrados em relatório proprio para ajuste em momento oportuno. No quadro a seguir, visualiza-se sua composição dos valores:

Conto		Valores em R\$
Conta	Exercício Atual	Exercício anterior
Caixa e equivalentes a caixa	9.129.146,29	6.790.546.10

Nota 2: Ativo Circulante - Créditos a Curto Prazo

Compreende os direitos ou créditos de natureza tributária ou créditos não tributários não recebidos no prazo estabelecido. Faz parte do estoque, inclusive, juros, encargos e atualização monetária. Foram transferidos para o Curto Prazo os valores que estão estimados para realização no exercício de 2019 dos créditos em Dívida Ativa, da mesma formar foram ajustados os valores de acordo com a tributação onde foram revistos dados lançados indevidamente e em duplicidade de exercícios anteriores:

		Valores em R\$
CONTA	Exercício Atual	Exercício Anterior
CRÉDITOS A CURTO PRAZO	2.357.022,11	7.509.052,71
Créditos Tributários a Receber	591.718,47	5.021.233.23
Dívida Ativa Tributária	760.561,12	546.078.80
Divida Ativa não Tributária - Clientes	1.004.742.52	1 941 740 68











Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2019 / EDICÃO Nº 894

Jardim Alegre, Terça-Feira, 19 de Março de 2019



<u>PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE</u>

ESTADO DO PARANA Praça Mariana Leite Felix, 800 - CEP: 86.860-000 Fone: (43) 3475.1256 - 3475.1354 - Fax: (43) 3475.2107 CNPJ: 75.741.363/0001-87 Jardim Alegre - Paraná

Nota 3: Ativo Circulante - Demais Créditos e Valores a Curto Prazo

Compreende Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados, e Outros Créditos a receber, com a seguinte disposição:

COVE		Valores em R\$
CONTA	Exercício Atual	Exercício Anterior
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	416.921,07	364.035,48

Nota 4: Estoques

O Método para mensuração e avaliação das saídas dos estoques é o custo médio ponderado, conforme disposto no inciso III, art. 106 da Lei 4.320/64. No exercício de 2018 o município trabalhou com sistema integrado e informatizado de estoque (almoxarifado) sendo adquiridos os bens para consumo imediato ou curto prazo, assim todos os bens e materiais são recebidos e atestados pela comissão responsável efetuando seus controles gerenciais.

		Valores em R\$
CONTA	Exercício Atual	Exercício Anterior
Estoques	105.348,54	0,00

Nota 5: Ativo Não-Circulante

No grupo de contas contábeis denominado: Ativo Não Circulante são registrados todos os bens de permanência duradoura, destinados ao funcionamento normal da entidade e do seu empreendimento. assim como os direitos exercidos com essa finalidade.

2015		Valores em R\$
CONTA	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	39.265.069,66	34.632.520.04
Imobilizado	39.265.069,66	34.632.520.04
Bens móveis	11.930.668,97	10.401.756.95
Bens imóveis	27.334.400,69	24.230.763.09
(-) Depreciação, Exaustão e Amortização	0,00	0.00

O Município de Jardim Alegre possui um sistema informatizado e integrado com os demais sistemas para registro dos bens patrimoniais.

Os bens móveis são reconhecidos inicialmente com base no valor de aquisição, produção ou construção, incluídos os custos de compra, impostos recuperáveis e outros custos necessários para colocar o bem em uso ou funcionamento. Os gastos posteriores à aquisição ou ao registro do bem do ativo imobilizado são incorporados quando houver a possibilidade de geração de benefícios econômicos futuros ou potenciais de serviços. O Conselho Federal de Contabilidade estabeleceu critérios e procedimentos para o registro contábil da depreciação no setor público, conforme disposto na Norma Brasileira de Contabilidade - NBC T16.9.











Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2019 / EDICÃO Nº 894

Jardim Alegre, Terça-Feira, 19 de Março de 2019



<u>PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE</u>

ESTADO DO PARANÁ Praça Mariana Leite Felix, 800 - CEP: 86.860-000 Fone: (43) 3475.1256 - 3475.1354 - Fax: (43) 3475.2107 CNPJ: 75.741.363/0001-87 Jardim Alegre - Paraná

No exercício em questão e nos anteriores não houve registros dos procedimentos de depreciação, contudo está sendo definido métodos e critérios para o registro da depreciação dos bens patrimoniais no sistema específico devidamente integrado com o sistema contábil

Nota 6 - Passivo Circulante

Esta conta compreende as obrigações a vencer a curto prazo, com obrigações trabalhistas, previdenciárias, empréstimos e financiamentos a curto prazo, fornecedores e contas a pagar/restos a pagar, obrigações fiscais e provisões a curto prazo.

		Valores em R\$
CONTA	Exercício Atual	Exercício Anterior
PASSIVO CIRCULANTE	116.299,95	334.591,12
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistências a Pagar a Curto prazo	808,34	0,00
Fornecedores e contas a pagar Curto prazo	106.287,25	322.714,56
Demais obrigações a Curto Prazo	9.204,36	11.876,56

Nota 7 - Passivo Não-Circulante

Essa conta é constituída pelo estoque de Precatórios de Fornecedores - Regime Especial de longo prazo na administração direta, Empréstimos e financiamentos (operações de crédito) a longo prazo, parcelamentos de longo prazo, obrigações fiscais e provisões de longo prazo e resultado diferido.

		Valores em R\$
CONTA	Exercício Atual	Exercício Anterior
PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	2.639.865,46	2.953.827.94
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e assistências a Longo prazo	97.085,99	0,00
Empréstimos e Financiamentos a longo prazo	2.219.444,07	2.372.293,55
Fornecedores a Longo Prazo	323.335,40	410.214.54
Obrigações fiscais a longo prazo	0,00	171.319.85

Nota 8 - PATRIMÔNIO LÍQUIDO

O Patrimônio Líquido compreende o valor residual dos ativos depois de deduzidos todos os passivos, composto por diversas contas em especial aos resultados acumulados, que são divididos em resultado do exercício e resultados de exercícios anteriores.

		Valores em R\$
CONTA	Exercício Atual	Exercício Anterior











Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2019 / EDIÇÃO Nº 894

Jardim Alegre, Terça-Feira, 19 de Março de 2019



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE

ESTADO DO PARANÁ Praça Mariana Leite Felix, 800 – CEP: 86.860-000 Fone: (43) 3475.1256 – 3475.1354 – Fax: (43) 3475.2107 CNPJ: 75.741.363/0001-87 Jardim Alegre – Paraná

PATRIMONIO LÍQUIDO	48.517.342.26	40 000 000
Resultados Acumulados		46.007.735,27
	48.517.342.26	46.007.735.27
Resultado do Exercício	9.402.672.21	3.150.852.24
Resultado de Exercícios Anteriores	39.114.670,05	42.856.883.03

Nota 9 - ANÁLISE DO BALANÇO PATRIMONIAL

A avaliação dos elementos do Ativo e Passivo pode ser realizada mediante a utilização da análise por quocientes, dentre os quais se destacam os índices de liquidez e endividamento. 1) Liquidez Corrente (LC) – Ativo Financeiro / Passivo Financeiro.

1. LIQUIDEZ CORRENTE (LC) = ATIVO FINANCEIRO (AF) \ PASSIVO FINANCEIRO (PF)

LC = Ativo Financeiro = 9.543.567,36 Passivo Financeiro = 5.848.696,47 = 1,6

A liquidez corrente demonstra quanto a entidade poderá dispor em recursos a curto prazo (caixa, bancos, clientes, estoques, etc.) para pagar suas dividas circulantes (fornecedores, empréstimos e financiamentos a curto prazo, contas a pagar, etc.). Neste caso, o indice apresentado demonstra uma situação favorável em que o Município tem saldo do AF que poderá pagar suas dividas registradas no PF e ainda terá um superávit financeiro que poderá dispor no ano seguinte para abertura, por exemplo, de créditos adicionais.

2 - Índice de Solvência (IS) = (Ativo Financeiro + Ativo Permanente) / (Passivo Financeiro + Passivo Permanente)

IS = Ativo Financeiro + Ativo Permanente 51.273.507,67

Passivo Financeiro + Passivo Permanente 8.488.561,93

Uma entidade é solvente quando está em condições de fazer frente as suas obrigações e apresente uma situação patrimonial que garanta sua sobrevivência no futuro.

Nota 10 - ANÁLISE DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

A Demonstração das Variações Patrimoniais – DVP evidencia as alterações ocorridas no Patrimônio do Município durante o exercício financeiro, resultantes ou independentes da execução orçamentária. A DVP revela o Resultado Patrimoniai, que pode ser positivo ou negativo, dependendo do resultado líquido das variações positivas e negativas.

Trupul B

5

Pinail



Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2019 / EDIÇÃO Nº 894

Jardim Alegre, Terça-Feira, 19 de Março de 2019



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE

ESTADO DO PARANÁ
Praça Mariana Leite Felix, 800 – CEP: 86.860-000
Fone: (43) 3475.1256 – 3475.1354 – Fax: (43) 3475.2107
CNPJ: 75.741.363/0001-87
Jardim Alegre - Paraná

O Quociente do resultado das Variações Patrimoniais, que é resultante entre o total das Variações Patrimoniais Aumentativas e o total das Variações Patrimoniais Diminutivas. O resultado indica outra maneira de se evidenciar o resultado Patrimonial

Total das Variações Patrimoniais Aumentativas \ Total das Variações Patrimoniais Diminutivas

VP = Variações Patrimoniais Aumentativas 38.014.081,39
Variações Patrimoniais Diminutivas 28.611.409,18

Verifica-se que o resultado foi maior que 1, indicando que o resultado patrimonial foi superavitário





Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2019 / EDIÇÃO Nº 894

Jardim Alegre, Terça-Feira, 19 de Março de 2019

DECRETO Nº 18/2019

<u>SUMULA</u>: Abre Crédito Adicional Especial no orçamento do Município de Jardim Alegre para o Exercício de 2019 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JARDIM ALEGRE, Estado do Paraná, **SR. JOSÉ ROBERTO FURLAN**, no uso das atribuições legais conferidas por *Lei Municipal n.º* 2081/2019:

DECRETA

Art.1º- Fica aberto no orçamento-programa do Município de Jardim Alegre, para o exercício de 2019, um Crédito Adicional Especial no Valor de R\$ 88.547,33 (Oitenta e oito mil, quinhentos e quarenta e sete reais e trinta e três centavos) mediante as seguintes providências:

I - Inclusão nas seguintes dotações orçamentárias:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
11	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
11.001	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
11.001.08.244.0010.2063	MANUTENÇÃO PROTECÃO SOCIAL ESPECIAL	
3.3.90.30.00.00 - 938	Material de Consumo	17.547,33
	TOTAL	17.547,33
11	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
11.003	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	
11.003.08.243.0041.6040	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANCA E ADOLESCENTE	
4.4.90.52.00.00 - 886	Equipamentos e Material Permanente	71.000,00
	TOTAL	71.000,00
TOTAL GERAL		88.547,33

Art. 2° - Como recurso para a abertura dos Créditos previstos no artigo anterior, é indicado como fonte de recursos o citado no § 1º, inciso I , do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, abaixo especificada;

I – SUPERÁVIT:

FONTE	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
938	Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de Média Complexidade – Portaria MDS 113/2015	17.547,33
886	TERMO DE ADESÃO DA DELIBERAÇÃO Nº 107/2017 - CEDCA/PR - CONSELHO TUTELAR	70.160,02
TOTAL		87.707.35

II – TENDENCIA DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
1.3.2.1.00.1.1.00.00.00.00.00.886	Remuneração de Depósitos Bancários – Principal – TERMO DE ADESÃO DA DELIBERAÇÃO № 107/2017 – CEDCA/PR – CONSELHO TUTELAR	839,98
TOTAL:		839,98
TOTAL GERAL:		88.547,33

Art. 3° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.



Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2019 / EDIÇÃO Nº 894

Jardim Alegre, Terça-Feira, 19 de Março de 2019

Edifício da Prefeitura do Município de Jardim Alegre, aos dezenove dias do mês de março de dois mil e dezenove (19/03/2019)

JOSÉ ROBERTO FURLAN

PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 19/2019

<u>SUMULA</u>: Abre Crédito Adicional Especial no orçamento do Município de Jardim Alegre para o Exercício de 2019 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JARDIM ALEGRE, Estado do Paraná, **SR. JOSÉ ROBERTO FURLAN**, no uso das atribuições legais conferidas por *Lei Municipal n.º* 2082/2019:

DECRETA

Art.1º- Fica aberto no orçamento-programa do Município de Jardim Alegre, para o exercício de 2019, um Crédito Adicional Especial no Valor de R\$ 9.050,00 (Nove mil e cinquenta reais) mediante as seguintes providências:

I - Inclusão nas seguintes dotações orçamentárias:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
08	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO	
08.001	DIVISÃO DE OBRAS	
08.001.15.451.0024.1002	OBRAS PRELIMINARES, PAVIMENTAÇÃO ASFALTICAS E	
	RECAP.	
643 - 3.3.90.93.00.00 - 803	Indenizações e Restituições	9.029,41
656 - 4.4.90.51.00.00 - 803	Obras e Instalações	20,59
	TOTAL	9.050,00

Art. 2° - Como recurso para a abertura dos Créditos previstos no artigo anterior, é indicado como fonte de recursos o citado no § 1º, inciso I , do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, abaixo especificada;

I - SUPERÁVIT:

FONTE	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
803	PAVIMENTACAO VIAS URBANAS - CONTRATO N. 818950 / 2015/ MINISTERIO DAS CIDADES/CAIXA	8.809,99
TOTAL		8.809,99

II - EXCESSO DE ARRECADAÇÃO:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
1.3.2.1.00.1.1.00.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários – Principal	240,01
	TOTAL GERAL:	240,01

Art. 3° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Jardim Alegre, aos dezenove dias do mês de março de dois mil e dezenove (19/03/2019)

JOSÉ ROBERTO FURLAN PREFEITO MUNICIPAL



Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2019 / EDIÇÃO Nº 894

Jardim Alegre, Terça-Feira, 19 de Março de 2019

DECRETO Nº 20/2019

<u>SUMULA</u>: Abre Crédito Adicional Especial no orçamento do Município de Jardim Alegre para o Exercício de 2019 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JARDIM ALEGRE, Estado do Paraná, SR. JOSÉ ROBERTO FURLAN, no uso das atribuições legais conferidas por *Lei Municipal n.º* 2083/2019:

DECRETA

Art.1º- fica aberto no orçamento-programa do Município de Jardim Alegre, para o exercício de 2019, um Crédito Adicional Especial no Valor de R\$ 469.000,00 (Quatrocentos e sessenta e nove mil reais) mediante as seguintes providências:

I - Inclusão nas seguintes dotações orçamentárias:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
11	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
11.001	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
11.001.08.244.0010.2261	PROGRAMAS ESTADUAIS PARA ATENDIMENTO A PROTEÇÃO SOCIAL	
4.4.90.52.00.00 - 885	Equipamentos e Material Permanente	245.000,00
11.001.08.244.0010.2063	MANUTENÇÃO PROTECÃO SOCIAL ESPECIAL	
4.4.90.52.00.00 - 894	Equipamentos e Material Permanente	224.000,00
	TOTAL	469.000,00

Art. 2° - Como recurso para a abertura dos Créditos previstos no artigo anterior, é indicado como fonte de recursos o citado no § 1º, inciso I , do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, abaixo especificada;

I - SUPERÁVIT:

OOI EIGHNI.		
FONTE	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
885	TERMO DE ADESÃO DA DELIBERAÇÃO № 012/2018 - CEAS/PR	241.343,36
894	FNAS – AQUISIÇÃO DE VEICULO E EQUIPAMENTOS/FNAS	220.098,16
TOTAL		461.441,52

II - TENDENCIA DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
1.3.2.1.00.1.1.00.00.00.00.00.885	Remuneração de Depósitos Bancários – Principal – TERMO DE ADESÃO DA DELIBERAÇÃO Nº 012/2018 – CEAS/PR	3.656,64
1.3.2.1.00.1.1.00.00.00.00.00.894	Remuneração de Depósitos Bancários – Principal – FNAS – AQUISIÇÃO DE VEICULO E EQUIPAMENTOS/FNAS	3.901,84
TOTAL:		7.558,48
TOTAL GERAL:		469.000,00

Art. 3° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Jardim Alegre, aos dezenove dias do mês de março de dois mil e dezenove (19/03/2019)

JOSÉ ROBERTO FURLAN PREFEITO MUNICIPAL



Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2019 / EDIÇÃO Nº 894

Jardim Alegre, Terça-Feira, 19 de Março de 2019

PORTARIA Nº. 45/2019 Data: 19/03/2019

Ementa: Nomeia o Leiloeiro Titular, Substituto, bem como a Comissão Especial de Leilão para a realização do Leilão referente ao exercício de 2019 e da outras providências.

O Prefeito Municipal de Jardim Alegre, Paraná, Senhor JOSÉ ROBERTO FURLAN, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 62, IX da Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:

- Art. 1º Nomear o Leiloeiro Titular, Substituto, bem como a Comissão Especial de Leilão para a realização do Leilão referente ao exercício de 2019, os senhores abaixo nomeados, ficando da seguinte forma:
 - 1. Paulo Godofredo Ayres Machado CPF: 755.866.819-00 Leiloeiro Titular
 - 2. Nivaldo Bento de Oliveira CPF: 810.143.509-30 Leiloeiro Substituto
 - 3. Rodrigo Guimarães CPF: 046.350.929-33 Membro
 - 4. Paulo Roberto Messias CPF: 014.983.149-88 Membro
- Art. 2- Os Leilões serão conduzidos pelo Leiloeiro Titular Sr. Paulo Godofredo Ayres Machado, na sua ausência deverão ser realizados pelo leiloeiro Substituto Sr. Nivaldo Bento de Oliveira.
 - Art. 3- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Jardim Alegre, Estado do Paraná, aos dezenove dias do mês de março do ano de dois mil e dezenove.

JOSÉ ROBERTO FURLAN

Prefeito Municipal.

RESULTADO DE CLASSIFICAÇÃO

REF: TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2019.

A comissão permanente de licitação constituída pela Portaria nº 001/2019, comunica aos interessados na execução do objeto da Tomada de Preços nº 002/2019, que após a análise dos envelopes nº 1, classificar as seguintes proponentes:

EMPRESA	SITUAÇÃO
A. J. VALENTIM E CIA LTDA - ME	Habilitada
HIDRONOROESTE CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA	Habilitada
ROBSON DOS SANTOS - ME	Inabilitada

Com base no art. 109, parágrafo 1º da Lei 8.666/93 intima os representantes legais das empresas supramencionadas, para que, caso queiram, apresentem suas razões de recurso referente ao julgamento das propostas de preço, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

Outrossim, informamos que na contagem dos prazos excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á a do vencimento.

Jardim Alegre-PR, 18 de março de 2019.

Maycol Wesley Rohling
Presidente Titular da CPL



Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2019 / EDIÇÃO Nº 894

Jardim Alegre, Terça-Feira, 19 de Março de 2019

EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL № 019/2019

O Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, através do Prefeito Municipal, torna público que fará realizar às **08:30** horas, do dia **02/04/2019**, na sede da Prefeitura do Município, sala de licitações, sito a Praça Mariana Leite Félix, 800, centro, Jardim Alegre, licitação, na modalidade **PREGÃO**, forma **PRESENCIAL**, tipo **MENOR PREÇO**, **POR LOTE**, para a **contratação de empresa para prestação de serviço de manutenção corretiva, preventiva e calibração dos equipamentos hospitalares, esterilização e odontológicos, com reposição de peças e acessórios, com fornecimento de laudos periódicos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Jardim Alegre.**

A documentação completa do edital, objeto da licitação, poderá ser examinada no endereço supramencionado juntamente com a equipe responsável pela divisão de licitação, ou no site: www.jardimalegre.pr.gov.br.

Maiores informações na sede da Prefeitura do Município de Jardim Alegre, endereço supramencionado. Fone: (043) 3475-1256/2107.

Jardim Alegre, 19 de março de 2019.

José Roberto Furlan Prefeito Municipal

EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2019

O Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, através do Prefeito Municipal, torna público que fará realizar às 13:30 horas, do dia 02/04/2019, na sede da Prefeitura do Município, sala de licitações, sito a Praça Mariana Leite Félix, 800, centro, Jardim Alegre, licitação, na modalidade PREGÃO, forma PRESENCIAL, tipo MENOR PREÇO, POR ITEM, para a aquisição de equipamentos laboratoriais, compreendendo banho maria, centrifuga, estufa e agitador, para atender as necessidades do Laboratório Municipal de Jardim Alegre.

A documentação completa do edital, objeto da licitação, poderá ser examinada no endereço supramencionado juntamente com a equipe responsável pela divisão de licitação, ou no site: www.jardimalegre.pr.gov.br.

Maiores informações na sede da Prefeitura do Município de Jardim Alegre, endereço supramencionado. Fone: (043) 3475-1256/2107.

Jardim Alegre, 19 de março de 2019.

José Roberto Furlan Prefeito Municipal

16



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2019 / EDIÇÃO Nº 894

Jardim Alegre, Terça-Feira, 19 de Março de 2019

PODER LEGISLATIVO

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO № 04/2019 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 03/2019 JARDIM ALEGRE, ESTADO DO PARANÁ.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

EU, RUBENS VANDERLEI DE CASTRO, Presidente da Câmara Municipal de Jardim Alegre, no uso de minhas atribuições legais, e tendo em vista o inciso II do art. 25 da Lei nº 8.666/1993,

RATIFICO o presente Processo Administrativo de Inexigibilidade de Licitação para a contratação direta, visando a aquisição de 03 inscrições para Curso de PODER LEGISLATIVO – PROCESSO LEGISLATIVO E FISCALIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA (PRINCIPAIS CAUTELAS), a ser realizado nos dias 20, 21 e 22 de Março de 2019, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, promovido pela Empresa Unicursos Capacitação e Treinamentos LTDA, com fundamento no inciso II do art. 25 da Lei nº 8.666/1993.

Assim, autorizo o Empenho da despesa, no valor de R\$ 1.380,00 (um mil e trezentos e oitenta reais) em favor da Empresa Unicursos Capacitação e Treinamentos LTDA, CNPJ nº 9.949.769/0001-89, com sede na Rua Voluntários da Pátria, 233, Conjunto 135 - Centro CEP: 80020-000 Tel. (41) 3018-1802 / 3022-1893, Inscrição Municipal nº 64176-3.

Jardim Alegre, 19 de Março de 2019.

RUBENS VANDERLEI DE CASTRO Presidente da Câmara